

DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO NO CONTEXTO DE CONFLITOS TERRITORIAIS: UM ESTUDO DE CASO DOS LITÍGIOS TERRITORIAIS DA GUYANA

William John Ebenezer Harris
Universidade Federal de Roraima (UFRR)

Haroldo Eurico Amoras dos Santos
Universidade Federal de Roraima (UFRR)

Resumo

Ao longo da história, a Amazônia vem sendo conhecida pelo fato de ser pacífica, neutra, de acesso difícil e como espaço de grande potencial para ser explorado. Enquanto a questão de potencial realmente não pode ser contestada, a pacificidade da Amazônia nem sempre se mantém fiel à verdade. Este artigo mostrará o caso da Guyana como exemplo do fato de que nem sempre todo país segue a regra, e como o conflito nas áreas Amazônicas pode atrapalhar o desenvolvimento de um país. Nesse contexto, o desenvolvimento das áreas Amazônicas apresenta uma dupla face: não só providenciando benefícios econômicos para o país, mas também, apresentando a necessidade tão importante de consolidação de patrimônio nacional. Além de delimitar a natureza dos litígios que afetam as regiões amazônicas da Guyana, este artigo sugere soluções concretas para resolver definitivamente essas questões problemáticas. A integração energética, e a democratização dos conflitos fronteiriços são apresentadas como mecanismos dentro do sistema interamericano para trazer conclusões com benefício mútuo para todos os países envolvidos, portanto não somente uma solução para Guyana.

Palavras-chave: Litígios. Amazônia. Desenvolvimento. Recursos naturais. Soluções.

Introdução

O Essequibo sempre foi concebido como parte fundamental no desenvolvimento da Guyana¹ pós-independência, sendo de 2/3 do território nacional, e a área onde se encontra grande parte dos recursos naturais (ouro, diamantes, metais preciosos, hidro-carbonos, madeira). A inserção do Essequibo e do interior em geral, efetivamente, no cenário de desenvolvimento nacional significaria uma quebra importante da época da colonização, destacada por ser dominada pela economia de plantação, concentrada no litoral do país. Essa concentração da economia no litoral, implicou a concentração da população no litoral; sendo até 90% da população residente além da costa entre os desembocamentos dos rios Pomeroon e Corentyne. Cabe ressaltar que já existiam as cidades no interior como as de Linden (no rio Demerara) e Bartica (no rio Essequibo); pontos comerciais e administrativos, principalmente formados devido à exploração de bauxita e ouro. Governos sucessivos enfrentaram a difícil questão de como desenvolver o interior e incluí-lo em planos nacionais consolidados. Dificultando ainda mais o propósito de desenvolver o interior, havia as disputas sobre o território nacional de dois países vizinhos: ao oeste, Venezuela e à leste, Suriname.

Nesse contexto, destaca-se a ideologia ratzeliana; quanto mais a relação do Estado com o seu solo é simples e imediata, mais a sua vida e o seu crescimento são válidos. Sobretudo, é necessário que a maioria da população mantenha uma relação com o solo que faz com que ele seja o seu solo. É isso que dá à economia sua significação do ponto de vista do Estado. (RAFFESTIN, 1993).

Além disso, é preciso reconhecer a importância dos marcos fronteiriços no sentido político-administrativo que deixam clara a existência das diferentes nacionalidades. Fronteiras agregam territórios governados por uma soberania estatal frente a outros e formam o quadro da atribuição e da transmissão de uma nacionalidade, de uma cidadania, como ligação jurídica de um Estado à sua população constituinte (Figura 1). O Estado legisla politicamente sobre a linha divisória que separa as regiões, os rios, as florestas e os povos para resguardar a afirmação da cidadania nacional, promovendo obrigatoriedades

¹ A palavra Guyana seria utilizada durante o texto para designar mais claramente e especificamente o país da República Cooperativista da Guyana, para distingui-la do período de colonização, quando a palavra foi escrito com a letra "i". Também, essa maneira de escreve-la permite uma distinção das outras Guianas e evita confusão, sendo Guyana uma das Guianas da região.

tributárias, civis, militares, de prestação de serviços públicos e de transações comerciais diferenciados (PAIXÃO, 2014).

Figura 1 – Litígios territoriais guianenses.



Fonte: BURGESS, JACOBS, 2012.²

Nas duas áreas territoriais em litígio, se encontra fiscalização relativamente escassa do estado guianense. Mesmo assim, o território do Essequibo, apresenta variedades grandes em termos de presença do estado, topografia e demografia. Além do litoral tem uma ocupação efetiva do espaço, com atividades econômicas consolidadas, e presença constante de agentes do estado, principalmente na área do desbocamento do rio Essequibo, onde se encontram plantações de arroz, variedades de frutas e pecuária. O território sob a mata Amazônica se caracteriza por populações dispersas, principalmente de comunidades indígenas, e vilas administrativas que também servem como pontos focais para a mineração, como Port Kaituma, Lethem e Matthew's Ridge. O sul do Essequibo apresenta

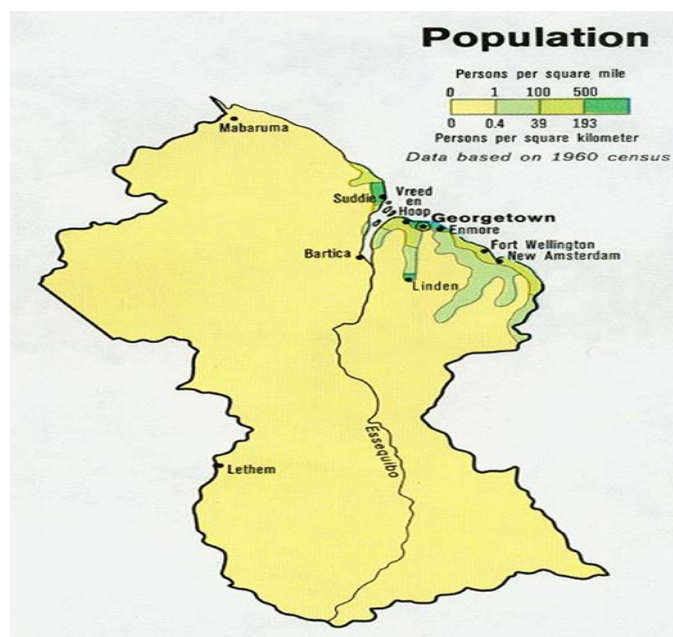
² Mapa mostrando em branco as áreas do território guianense em litígio com países vizinhos.

uma savana extensa, também caracterizada por populações dispersas de comunidades indígenas. No outro lado do país, o New River Triangle (área disputada pelo Suriname) é uma área de floresta densa no sudoeste do país, caracterizada por difícil acesso e pouca ocupação.

Retrato histórico da disputa

A fronteira entre a Guyana e a Venezuela sempre foi uma problemática para a Guyana desde os dias de recém independência. A posição da Guyana quanta essa questão é que a disputa foi resolvida definitivamente, pela arbitragem de 3 de outubro de 1899, entre a Venezuela e a Grã-Bretanha (United Nations, 2007). Em julho de 1949, foi publicado o memorando escrito por Sr. Severo Mallet-Prevost, um dos quatro advogados representando a Venezuela na arbitragem, alegando irregularidades no processo em que a Grã-Bretanha e a Rússia tinham combinado o resultado da arbitragem à favor da Grã-Bretanha, antes do conclusão do processo (ISHMAEL, 1998). Com base nisso, a Venezuela desconheceu a arbitragem de 1899 e resolveu tratar o assunto como aberto e ainda sob litígio. Isso tem manifestação não somente na disputa territorial do Essequibo, mas também, na questão da divisa marítima (Figura 2).

Figura 2 - População da Guyana: áreas de concentração



Fonte: CIA, on-line.

A disputa territorial como a da Guatemala e Belize, pode ser vista como ativada pela descolonização britânica no continente sul-americano. Sem condições de contestar com sucesso, a Inglaterra, Venezuela e Guatemala usaram os momentos de independência dos dois países para registrar suas disputas (DOMÍNGUEZ, 2003). No período chegando à independência e as negociações antes da assinatura da convenção de Genebra em 1966, a Venezuela percorreu uma política de impedimento do desenvolvimento do Essequibo sob controle da soberania total da Guayana, e em complementação, propôs o co-desenvolvimento da área do Essequibo.

Essa estratégia implicaria a responsabilidade compartilhada entre Venezuela, Inglaterra e talvez instituições internacionais. Por exemplo, em março de 1962, o Presidente Betancourt, da Venezuela, sugeriu ao embaixador britânico a “administração conjunta” da área fronteiriça para providenciar segurança na área, mas excluindo o governo colonial em Georgetown (JOSEPH, 1998). No mesmo ano, depois de reuniões com a companhia petrolífera Shell Oil Company, o representante venezuelano em Londres apresentou um plano para o levantamento de recursos naturais por uma equipe do Banco Mundial para o desenvolvimento dos recursos minerais do Essequibo em um projeto conjunto entre Venezuela, Grã-Bretanha e o Banco Mundial. Em 1965, o ministro das relações exteriores da Venezuela, Dr. Ignacio Iribarren Borges propôs, uma cessação de território para Venezuela e o estabelecimento de uma Comissão Mista, entre outras, para formular planos para colaboração no desenvolvimento da “Guiana Essiquiba” e Guiana Britânica (JOSEPH, 1998).

Em geral, foi uma tentativa pela parte venezuelana para ganhar o território antes da eventualidade de independência da Guayana, e pode ser entendido no contexto econômico da descoberta e exploração de petróleo, ferro e manganês ao oeste do Essequibo na Venezuela, começando nos anos 1940, a possibilidade de existência dos mesmos recursos na área paralela na Guayana e o capital internacional substancial, principalmente norte-americano, à disposição para eventual investimento (ISHMAEL, 1998). Pode ser também entendido nos parâmetros do princípio promovido pela Venezuela de “Globalidade”. A política de “globalidade” a respeito do Essequibo, foi simplesmente a manifestação diplomática do processo que englobou a ideia de gestão conjunta da área em litígio como alternativa à alocação imediata para qualquer uma das partes na disputa. Essa gestão, necessariamente, incluiria um papel proeminente para Venezuela. As autoridades

guyanenses desconfiaram dessa ideia, e sempre buscaram uma solução de soberania completa sobre o Essequibo.

No período difícil depois da independência em maio de 1966, ocorreram várias ameaças à integridade territorial em vários momentos, entre elas, a ocupação do lado guianense da Ilha de Ankoko por forças venezuelanas em outubro de 1966, o decreto do Presidente Leoni de julho de 1968 indicando a pretensão de anexar as águas territoriais entre o Waini Point e o desbocamento do Rio Essequibo como águas venezuelanas; a revolta secessionista no Rupununi de 1969 com apoio da Venezuela; e no outro lado do país, a invasão do New River Triangle pelo Suriname no mesmo período (JOSEPH, 1998).

Nos tempos mais recentes, se encontra uma política de subterfúgio pela Venezuela de projetos planejados pelo governo guianense para o desenvolvimento e integração do Essequibo. Enquanto isso, existe consentimento tácito para operações de mineração de escala pequena, que nem sempre são legais, principalmente nas áreas que fazem fronteira com a Venezuela (STABROEK NEWS, 2014). Dessa forma se inclui sempre uma consideração adicional para a implementação de qualquer programa oficial destinado ao desenvolvimento da área do Essequibo.

Em maio de 2000, o governo da Guyana e a Companhia Norte-americana Beal Aerospace Technologies Incorporated assinaram um acordo para a construção de um *site* para lançamento de satélites comerciais. A Venezuela fez oposição ao acordo alegando, entre outras coisas, que o local poderia ser usado pelo exército americano, posição esboçado no discurso do Presidente Hugo Chávez no dia 21 de julho de 2000 (CENTRE, 2003). Sob pressão da Venezuela e também oposição dentro da Guyana, a Beal encerrou o acordo sem iniciar obras (RAMRAJ, 2001).

No dia 26 de julho, o ministro de relações exteriores da Venezuela, Jose Vincente Rangel, em entrevista, informou que a Venezuela avisou as companhias de petróleo operando na área do Essequibo que a Venezuela tomaria as medidas possíveis contra qualquer operação na área, e que a Venezuela começaria a emitir licenças para que companhias explorassem na mesma área (CENTRE, 2003). Segundo telegramas enviados da embaixada americana em Georgetown para o Ministério de Estado em Washington, publicados na polêmica de Wikileaks, a companhia americana ExxonMobil, a qual tem uma licença de exploração em águas marítimas do Essequibo dentro das áreas em litígio, não pôde cultivar o bloco que seria potencialmente lucrativo por medo de comprometer suas propriedades na República Bolivariana de Venezuela (KAIETEUR NEWS, 2011). Esses são

alguns exemplos desacatados entre vários outros, que forma o modelo de ação do governo venezuelano, independente do regime político que se encontra no poder.

Historicamente, a fronteira conhecida e desejada pelos britânicos antes da arbitragem de 1899 seguiu a chamada linha Schomburgk e incluiu território no desbocamento do Rio Orinoco, cobiçando o controle sobre o trânsito desse rio. Mesmo no memorando de Prevost, é alegado que os representantes da Venezuela aceitaram as propostas fronteiras da arbitragem, exatamente por causa da inclusão de todo território no desbocamento do Rio Orinoco na parcela venezuelana, entregando para aquele país o controle total sobre o fluxo fluvial do rio. Na época, isso era considerada a questão mais importante da arbitragem. Na América Latina houve uma preocupação fundamental sobre o controle dessas principais vias fluviais do continente, nos rios Plata, Amazonas e Orinoco. Então, apesar do fato de que grande parte do território em litígio foi para Grã-Bretanha, a Venezuela aceitou a arbitragem como vitória na época, porque o controle do rio era mais importante do que a floresta não tão valorizada.

Essa corrente geopolítica na disputa continuou e se apresentou de uma forma diferente no período logo antes da independência da Guyana nos anos de 1960. Agora, as considerações políticas surgiram mais por causa do receio nas capitais do Oeste do que a Guyana viraria um refúgio para comunismo nas Américas. Isso assustou os americanos e os britânicos tanto que eles usaram todos os mecanismos disponíveis para enfrentar essa possibilidade. Entre essas ferramentas estava a velha questão da disputa territorial com a Venezuela. Portanto, a Venezuela levantou a questão da disputa novamente, porque além da chance de ganhar território rico em recursos naturais, satisfazia as demandas das alianças políticas com os países capitalistas, com os quais a Venezuela manteve relações fortes. Se houvesse um problema territorial, a Guyana recém independente não teria condições de segurar uma invasão venezuelana e sendo comunista não poderia contar com o apoio dos grandes poderes na região, especificamente Brasil, também assustado pela potencialidade de um país comunista nas suas fronteiras, e tomando as suas próprias medidas cabíveis para tratar com essa eventualidade. No entanto, esse medo foi aliviado por outras vias políticas, quando a Guyana ganhou sua independência em maio de 1966, com o poder sendo transferido para um líder e partido considerado mais moderado em Forbes Burnham e o Peoples National Congress (PNC).

Nos tempos contemporâneos, a corrente de pensamento segue válida, se apresentando de uma forma mais econômica. O controle dos rios não é mais uma questão

de grande importância geopolítica e a Guerra Fria terminou. Agora, a disputa é uma questão econômica, com manifestações políticas nas ações do governo e, especialmente, o exército venezuelano a serem discutidos abaixo. A Venezuela é um país que se encontra, hoje em dia, economicamente dependente na produção petrolífera. Esse fato não somente tem a ver com a dependência da economia venezuelana nesse setor, mas também no papel que a Venezuela exerce na região através de políticas externas que utilizam o petróleo como uma ferramenta para extrair vantagem. A região Essequibo em disputa tem grandes recursos energéticos, e a possível entrada da Guayana na produção petrolífera tem o potencial de realinhar o equilíbrio da região ao prejuízo da Venezuela.

Países com grandes reservas de hidro-carbônos, tendem a usar essas reservas como forma de alavanca para ganhar influência. O então presidente Chávez da Venezuela, usou essas reservas não só para ganhar vantagem doméstica na Revolução Bolivariana, mas também influência regional, em pleno conflito geopolítico com os Estados Unidos e seus aliados, na formação do Petrocaribe e a ALBA (Aliança Bolivariana para as Américas) (VASQUEZ, 2010).

O governo bolivariano também demonstrou sua vontade para usar a questão de recursos energéticos em disputas bilaterais, quando, ameaçou o desligamento da linha de gás entre o campo Ballena na Colômbia e Maracaibo na Venezuela, por causa do apoio colombiano para os Estados Unidos, e o aumento de número de militares norte-americanos em solo colombiano durante 2009. O governo bolivariano tem continuidade sob a liderança do presidente Nicolas Maduro. Mesmo assim, qualquer governo venezuelano levaria em consideração optar pelo uso dessa vantagem geopolítica, nas suas relações com seus vizinhos.

Fronteira com o Suriname

Do ponto de vista histórico, os governadores coloniais holandeses, Imbyze van Batenburg, da então Colônia de Berbice e Frederici de Suriname foram responsáveis pela demarcação dessa fronteira, e demarcaram a divisa em 1799 como o lado ocidental do rio Corentyne até Devil's Creek, e isso continua como a fronteira até hoje (JOSEPH, 1998). Não houve grande vantagem em delimitar detalhadamente a fronteira como seria o caso na situação de uma fronteira internacional. Também de acordo com Burgess e Jacobs (2012), os rios das Guianas formam fronteiras claras entre territórios ocupados além do litoral, e

ninguém se preocupou com as fontes dos tais rios na infinidade das florestas. Essas florestas foram em si “fronteiras” com pouco incentivo de penetrar no contexto da economia de plantação lucrativa ativa além do litoral. Essa falta de definição dos tempos coloniais deixou três questões soltas para os países independentes: a fronteira em si principalmente para o sul; a divisa marítima e o território do New River Triangle. O rio Corentyne, inteiramente, é considerado território surinamês, em si uma anomalia em termos de rios fronteiriços, não seguindo o princípio de equidistância, e cria incidentes na questão de uso comum do rio. Sendo resolvido o conflito marítimo pela arbitragem internacional em 2007 (TANAKA, 2007), esse conflito, atualmente, só tem significativa na área Amazônica do *New River Triangle*.

Geralmente, Suriname tem seguido a Venezuela na escolha de momentos favoráveis para levantar asserções de reclamações de territórios, que foram avançados em momentos de grande estresse doméstico da Guyana tanto no período de colonização, quanto no período de independência (JOSEPH, 1998). Mesmo assim, existe um equilíbrio de poder militar entre a Guyana e o Suriname, na medida em que houve instâncias, que forças da Guyana expulsaram militares surinameses da Guyana na invasão do *New River Triangle* em 1969; e mais recentemente, forças do Suriname retiraram a plataforma de exploração petrolífera CGX das águas contestadas em 2000 (evento que eventualmente acabou na resolução da arbitragem internacional de 2007).

Dificuldades na resolução final dos conflitos

Os conflitos entre Guyana e seus dois vizinhos apresentam características similares a outros conflitos nas Américas que servem para explicar a persistência das disputas de territórios pan-americanos. Uma delas é a geografia. Florestas tropicais das áreas amazônicas tornaram o processo de demarcação de fronteiras fisicamente difícil, logisticamente complexo e careiro. Outro fator relacionado à geografia foi a utilização de mapas com falhas cartográficas, prejudicando, por exemplo, a determinação da fronteira entre Peru e Equador (DOMÍNGUEZ, 2003).

Outro fator que deu parada, historicamente, na determinação das fronteiras foi o sistema interamericano de resolução de conflitos. Com meta final de manter a paz, muitas vezes a técnica de “freezing” é utilizado, isto é, dando uma pausa na disputa, que acaba adiando hostilidades para uma data futura. Essa foi uma ferramenta muito útil, utilizada no

conflito Venezuela-Guyana com o protocolo de *Port-of -Spain* em 1970, com os partidos firmando uma cessação de disputas e hostilidades por um prazo de doze anos (CHILD, 1987). Esse tipo de ferramenta utilizada no sistema interamericano é extremamente útil em manutenção de estabilidade regional, e faz parte de um sistema muito eficiente de garantir a segurança regional, mas acaba apresentando um risco moral (DOMÍNGUEZ, 2003), mantendo-se o *status-quo* e dificultando a resolução final.

Este risco moral se encontra no coração de um sistema que se destaca por “hostilidades curtas”, isto é, incidências militares rápidas na fronteira (DOMÍNGUEZ, 2003). A garantia de intervenção efetiva de instituições interamericanas viabiliza a utilização de recursos militares na fronteira com a expectativa de não retaliação do estado agredido ou apoio militar de terceiros estados. Isso se mostra em um padrão de militarização dos conflitos fronteiriços nas Américas, que não têm a mobilização militar e econômica associados com a expectativa de um conflito prolongado.

Essa é uma característica de todas as intervenções militares venezuelanas em território Guianense, por exemplo a invasão de *Ankoko* em fevereiro de 1970. O exército venezuelano atacou a base militar próxima à Ilha de *Ankoko* em 21 de fevereiro. A Guyana fez reclamações diplomáticas ao conselho de segurança da Organização das Nações Unidas (ONU). Porém, no dia 25 de fevereiro, o capitão venezuelano Luis Calatrava Sifontes, do destacamento de *Ankoko*, pediu desculpas pessoalmente ao capitão guianense Keith Dyer, pela intervenção militar, dizendo que ele estava ausente no momento em que aconteceu e não que não teria acontecido se ele estivesse presente na base, e expressou seu desejo para que o incidente lamentável fosse esquecido (ISHMAEL, 2007). A partir daí entraram os procedimentos do protocolo de *Port of Spain*, que foi assinado em junho do mesmo ano.

Com essa garantia, a intervenção militar se torna uma ferramenta vantajosa, com pouquíssimas chances de guerra prolongada, que necessitaria investimento pesado. Ela pode ser empregada para fins de políticas domésticas, em prol da política externa ou, por fim, para manutenção de posições econômicas, como é o caso da Venezuela vis-à-vis Guyana. Nesse sentido, o conflito contemporâneo com a Guyana serve mais para manter o equilíbrio econômico na região, principalmente da produção e exportações de hidrocarbonos. Serve mais como meio de comunicação para a comunidade internacional, principalmente o capital investidor da instabilidade presente e persistente, e a inviabilidade

do investimento no Essequibo, do que a ideia de anexação política do território do Essequibo.

É importante ressaltar que ainda existem sentimentos verdadeiros em segmentos do exército e da sociedade civil venezuelana de que o Essequibo, eventualmente, seria incorporado no território nacional da Venezuela. Porém, quando o então presidente Hugo Chavez fez uma visita oficial para Guyana em 2004, ele prometeu amizade e vizinhança de respeito; dizendo que o governo venezuelano não seria mais um obstáculo a qualquer projeto desenvolvido para o Essequibo, do qual o propósito seria beneficiar os habitantes da área, marcando uma volta de 180 graus na política tradicional de Venezuela (REYES, 2013). O presidente Nicolas Maduro, por sua parte, também fez uma promessa oficial no mesmo sentido na sua visita oficial em 2013 (RAMONET, 2013).

Apesar disso, as forças armadas parecem não estar lendo do mesmo manuscrito como o executivo da Venezuela, evidenciada, por exemplo, nas suas ações mais recentes, em outubro de 2013, depois da visita do Presidente Maduro. Uma patrulha naval venezuelana prendeu o navio, contratada pela companhia americana *Anadarko* para fazer sondagem dos recursos na zona marinha do Essequibo, sob licença do governo guianense. O navio e seus 36 integrantes foram liberados depois de três dias presos na Venezuela (BBC, 2013). Fica claro que o governo guianense exerce todos os poderes e ações de um governo soberano quanto ao Essequibo, mas os investidores saberão plenamente o risco de interferência venezuelana no futuro, dificultando o processo de desenvolvimento, mesmo com afirmações do executivo venezuelano ao contrário. Esse incidente também resultou numa série de reclamações e reuniões diplomáticas.

O estado venezuelano, consistentemente, tinha oposto qualquer tipo de investimento petrolífero transnacional na área em litígio, se defendendo esse direito, e utilizando o assunto para obrigar a Guyana a negociar (REYES, 2013). Enquanto o governo Venezuelano parece ter garantia do apoio do seu exército, as ações dos militares revelam uma imagem mais verdadeira da posição do estabelecimento venezuelano à respeito da questão do Essequibo. Se a Guyana explorasse os recursos naturais do Essequibo em grande escala, especialmente na produção de gás e petróleo, isso acabaria reequilibrando o mercado de hidro-carbonos na região, o produto mais importante na economia venezuelana, que conta com até 95% da receita de exportações (INDEX MUNDI, 2013). Esse fato apresenta um forte incentivo para proteção do que pode ser considerada sua segurança nacional.

Opções para solucionar o dilema

O desenvolvimento bilateral (e até multilateral) do Essequibo que implicaria na participação venezuelana nas decisões sobre o uso de recursos do Essequibo não seria uma proposta viável no contexto da assimetria de poder relativo dos dois países. De acordo com o ex-diplomata guianense Cedric Joseph, o desenvolvimento do Essequibo, implicitamente e necessariamente, significaria uma perda de soberania para a Guayana, a favor da Venezuela que é um estado mais forte. Essa visão é historicamente engrenada no pensamento diplomático guianense com respeito à Venezuela, justamente por causa do uso histórico de propostas com essa metodologia para extrair ganhos de território.

Recorda-se da posição ratzeliana, que apenas uma potência política pode progredir sobre um mesmo solo, de maneira a tirar dele todo o seu valor. Aquilo que uma segunda potência tira de um mesmo solo é perdido pela primeira. O Estado não pode tolerar um terceiro sem se enfraquecer com a presença dele sobre o seu solo (RAFFESTIN, 1993). Em outras palavras, o poder e mesmo a sobrevivência de um estado depende do seu controle sobre seu território e a liberdade de crescer e desenvolver dentro desse espaço. Ratzel é da opinião que há uma conexão intrínseca entre território e povo, a assim a consolidação de um território vira indispensável.

Em julho de 1998, a presidente da Guayana, Janet Jagan, e o presidente da Venezuela, Rafael Caldera, propuseram um acordo ecológico bilateral de cooperação. Apesar de todas as afirmações da Presidente Jagan, que não afetaria o acordo de Genebra, o processo da ONU e soberania guianense, foi altamente oposto na Guayana, com grupos citando a política de “globalidade” da Venezuela, significando uma restrição do direito ao acesso guianense aos recursos minerais e de madeira do Essequibo, implicada na gestão conjunta (CENTRE, 2003).

Uma possível solução desse problema, então, se encontra na integração energética proposta para as Américas. De acordo com o secretário geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), existem recursos energéticos abundantes na América Latina e o Caribe (INSULZA, 2008). A América Latina contribui 13,8% da produção total mundial, e consome apenas 8,1%, isto é, um valor positivo de exportação em relação ao consumo global, na quantia de 3,3 milhões barris de petróleo por dia. Esse valor, com certeza aumentará tendo em vista a abertura de novas áreas de produção. Porém, a América Latina e o Caribe

apresentam baixa taxa de eficiência, pelo menos 15% da população ainda não tem acesso à eletricidade, e o crescimento em demanda para energia exige um aumento de produção doméstica de pelo menos 145% até o ano 2030 (INSULZA, 2008). Isso significaria que ao longo prazo, até com desenvolvimento de produção petrolífera em outros centros como a Guyana, que a demanda tanto doméstica quanto internacional seria suficiente para absolver a produção de todos os países da região, inclusive da Venezuela, garantindo sua segurança.

Porém, dois fatores, em princípio, inibirão a ideia de integração: a ideia de autossuficiência nacional em energia, como recurso fundamental para segurança e desenvolvimento, e a realidade de que certos países se beneficiam dos fluxos no preço de hidro-carbonos no mercado internacional, aí podendo extrair vantagem geopolítica (LINKOHR, 2006). Linkohr ainda afirma que o nacionalismo no setor energético, além de conflitos territoriais duradouros e a falta de investimento, tem criado dificuldades para o que deveria ser uma meta de longo prazo, isto é, o fortalecimento de um mercado energético comum.

De qualquer forma, na busca de segurança energética verdadeira no futuro, não há substituto para cooperação e integração utilizando todos os recursos disponíveis (INSULZA, 2008). A América Latina poderia ser autossuficiente em energia se tivesse uma coordenação em investimento, de extração e produção, visando ao aumento do mercado da América Latina. Para que isso seja possível, precisaria de um alto nível de confiança entre políticos, militares, empresários e sociedade civil para garantir suprimento e investimento, reduzir incerteza e estabelecer um mercado interdependente. De acordo com Aravena (2008), a interdependência é essencial. Dependência causa tensão e abre espaço para nacionalismo energético. Interdependência contribui para estabilidade e contribui para concordância e benefícios mútuos.

O desenvolvimento de recursos energéticos exige estratégias de longo prazo, para tais estratégias funcionarem, confiança é uma necessidade impercível (ARAVENA, 2008). A integração energética poderia resolver de forma mais concreta a demanda a para energia eficiente e, acima disso, uma interligação dos estados com laços de interdependência energética inibiria um incentivo de conflito e insegurança. Isso significaria para países como a Guyana uma trajetória de desenvolvimento mais estável, pelo menos na questão de desenvolvimento dos seus recursos naturais; e uma consolidação de seu território enquadrado em um plano de desenvolvimento nacional, com menos receio de intervenção

de governos estrangeiros. Na Amazônia, os ecossistemas florestais não obedecem limites artificiais impostos por estados, e portanto estes podem funcionar como base para cooperação interestatal, como ocorre com a formação de blocos supranacionais no mundo contemporâneo (BECKER, 2004).

A segunda solução proposta neste artigo é a democratização dos conflitos. A região da América Latina e o Caribe está repleta de exemplos, não só de países com disputas fronteiriças ou territoriais, mas também de exemplos de países que conseguiram resolver seus conflitos de uma forma consolidada através de processos que levam em conta os interesses do povo, por exemplo em debates e votos parlamentares e plebiscitos públicos. Esses são muito mais efetivos para consolidar o resultado de uma demarcação, especialmente quando já há uma antecedência de várias tentativas de resolução sem sucesso. Essa também inclui situações onde haja uma divergência de opinião entre o executivo político (responsável pelas negociações bilaterais ou internacionais) e o exército (que tem uma atuação muito importante nas fronteiras).

O conflito Argentino-Chileno sobre o canal Beagle apresenta-se como um bom exemplo dessa segunda modalidade de solução. O tratado de resolução do conflito enfrentava oposição notável das forças armadas e outros grupos na Argentina. O presidente Raúl Alfonsín submeteu o tratado a um plebiscito nacional a partir do qual ganhava apoio considerável, e o governo podia aceitar essa perda percebida, para ganhar a longo prazo segurança bilateral e possibilidades de cooperação aprofundada com o Chile (DOMÍNGUEZ, 2003).

Outros exemplos de democratização no processo de delimitação de disputas velhas são as da Belize-Guatemala, Peru-Ecuador e Nicarágua-Honduras. Isto apresenta uma problemática que é a falta de vontade política entre os líderes que, historicamente, têm usado conflitos fronteiriços para aumentar suas credenciais nacionalistas, por exemplo, em vésperas de eleições, justamente para aumentar suas posições políticas em tempos de fraqueza em processos democráticos.

Na disputa com o Suriname sobre o *New River Triangle*, a posição da Guyana é consideravelmente mais forte do lado diplomático em consideração aos princípios de demarcação de fronteiras em litígio, e a previsão é um resultado a favor da Guyana se o assunto for levado para a corte internacional para arbitragem. A Guyana não admitiria o desenvolvimento conjunto do *New River Triangle*. Assim, há uma necessidade de manter um certo equilíbrio de poder militar, porque existem menos possibilidades de intervenção

dos poderes do hemisfério na eventualidade de um conflito militar entre Guyana e Suriname. O equilíbrio de poder poderia servir para manter a paz entre os países, favorável para desenvolvimento coordenado. Coordenação principalmente na área de transporte no rio Corentyne, com a construção de uma ponte sobre este para substituir a balsa, e a vigilância da fronteira, são temas que já estão sendo trabalhados, e são essenciais para o desenvolvimento dos dois países que apresentam grandes similaridades. Isso, no contexto de desenvolvimento e interligação do norte da América do Sul é igualmente essencial.

Considerações Finais

Lembra-se da ideologia ratzeliana, quanto à relação do Estado com o seu solo, acredito que é necessário que a população mantenha uma relação com o solo que faz com que ele seja o seu solo. Portanto, a vácuo durável que existe nesses territórios de disputas prejudicam a solução dos problemas ao longo dos tempos, e apontam para padrões de ocupação e desenvolvimento que não consideram o território nacional em sua totalidade. Discutiu-se três manifestações de considerações geopolíticas na história da disputa fronteiriça entre a Guyana e a Venezuela. Também, reconheceu-se que a segurança é a base do desenvolvimento e do crescimento. Porém, os ecossistemas florestais da Amazônia não obedecem aos limites políticos dos países, e muitas nascentes dos rios amazônicos localizam-se fora do território nacional.

Esta situação, em outras partes do planeta gera conflitos geopolíticos entre nações. No caso da Amazônia não. Pode e deve ser fundamento para o uso conjunto e complementar dos recursos em prol do desenvolvimento regional. Isso indica a existência de uma base histórica e institucional para o uso pacífico de recursos naturais disponíveis na imensidade da Amazônia. Já existe uma história pacífica na Amazônia, e existe também uma base institucional muito forte no sistema interamericano que pode continuar a ter um papel fundamental nesse processo de integração para o benefício comum da Região.

REFERÊNCIAS

ARAVENA, Francisco Rojas. **Energy Integration in Latin America: limits and possibilities.** Energy and Development in South America: conflict and cooperation. Washington D.C. Woodrow Wilson International Center for Scholars, 2008.

BBC News. British Broadcasting Corporation. Venezuela frees seized US-operated ship Teknik Perdana. Latin America & Caribbean. October 15, 2013. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/world-latin-america-24536713>>. Acesso em: 26 maio 2015.

BECKER, Bertha Koiffmann. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Editora Garamond, 2004.

BURGESS, Joe; JACOBS, Frank. The Loneliness of the Guyanas. **The New York Times.** The Opinion Pages. 16 jan. 2012. 9:22. Disponível em: <http://opinionator.blogs.nytimes.com/2012/01/16/the-loneliness-of-the-guyanas/?_r=0>. Acesso em: 03 nov. 2014.

CENTRE for International Development and Conflict Management. **Guyana-Venezuela Border Dispute:** timeline of recent events. University of Maryland, U.S.A. 2003. Disponível em: <<http://www.cidcm.umd.edu/pic/initiatives/guyana-venezuela/guyana~1.pdf>> Acesso em: 03 nov. 2014.

CHILD, Jack. **Regional Cooperation for Development and the Peaceful Settlement of Disputes in Latin America.** New York, Martinus Nijhoff Publishers, 1987.

CIA. Central Intelligence Agency. Mapa Mundi. Mapa Políticos. Mapa de Población de la Guyana. [on-line] Disponível em: <http://mapas.owje.com/1954_guyana-population-map.html>. Acesso em: dia mês ano

DOMÍNGUEZ, Jorge I. **Boundary and disputes in Latin America.** Washington D.C., United States Institute of Peace, 2003.

INDEX MUNDI. Venezuela's Economic Profile 2013. Disponível em: <http://www.indexmundi.com/venezuela/economy_profile.html>. Acesso em: 12 out. 2014.

INSULZA, José. M. Energy and Development in South America: conflict and cooperation. Washington D.C., Woodrow Wilson International Center for Scholars, 2008. Disponível em: <www.wilsoncenter.org/sites/default/files/lap.energydevsa.pdf>. Acesso em: 26 maio 2015.

ISHMAEL, Odeen. Renewal Of The Venezuelan Claim, The Trail Of Diplomacy: A Documentary History of the Guyana-Venezuela Border Issue. 1998. Disponível em: <http://www.guyana.org/features/trail_diplomacy_pt4.html>. Acesso em: 15 out. 2014.

_____. The Protocol of Port-of-Spain - Guyana-Venezuela Border Issue. 2007. Disponível em: <<http://www.guyana.org/features/postindependence/chapter27.html>>. Acesso em: 15 out. 2014.

JOSEPH, Cedric. A persistent threat to Guyana's territorial integrity. 1998. Disponível em: <http://www.guyana.org/features/territorial_integrity.html>. Acesso em: 15 out. 2014.

KAIETEUR NEWS. Guyana/Venezuela border issue stymied E'bo growth – Leaked US cable. September 14, 2011. [on-line]. Disponível em: <<http://www.kaieteurnews.com/2011/09/14/ahmad-tried-to-flee-us-after-arrest-of-right-hand-man/>>. Acesso em: 03 nov. 2014.

LINKOHR, Rolf. La política energética latinoamericana: entre el Estado y el mercado. **Nueva Sociedad**. n. 204, July - Aug 2006. Disponível em: <<http://nuso.org/articulo/la-politica-energetica-latinoamericana-entre-el-estado-y-el-mercado/>>. Acesso em: 26 maio 2015.

Nações Unidas. Agreement to resolve the controversy over the frontier between Venezuela and British Guiana of February 17, 1966. Geneva, 1966.

Nações Unidas. Reports of International Arbitral Awards: Award regarding the boundary between the Colony of British Guiana and the United States of Venezuela, 3rd October, 1899 in Paris, VOLUME XXVIII pp. 331-340, New York, 2007.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.

RAMONET, Ignacio. Interview: Venezuelan President Nicolas Maduro Talks to Le Monde Diplomatique. **Venezuelanalysis.com**. September 8, 2013. Disponível em: <<http://venezuelanalysis.com/analysis/10007>>. Acesso em: 03 nov. 2014.

RAMRAJ, R. The Big Deal about the Beal Deal. Paper presented at the 97th Annual Meeting of the Association of American Geographers, New York, N.Y. 2001. Disponível em: <<http://www.gammathetaupsilon.org/the-geographical-bulletin/2000s/volume44-1/article6.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2015.

REYES, Theis. Chávez turnaround on Venezuela's claim over the Essequibo. **El Universal**. September 15, 2013. Disponível em: <<http://www.eluniversal.com/nacional-y-politica/130915/chavez-turnaround-on-venezuelas-claim-over-the-essequibo>>. Acesso em: 03 nov. 2014.

STABROEK NEWS. Granger accuses gov't of turning blind eye to North West fuel smuggling. 4 may, 2014. Disponível em: <<http://www.stabroeknews.com/2014/news/stories/05/04/granger-accuses-govt-turning-blind-eye-north-west-fuel-smuggling/>>. Acesso em: 26 maio 2015.

TANAKA, Yoshifumi. The Guyana/Suriname Arbitration: a commentary. **Hague Justice Journal**, v. 2, n. 3, p. 28-33, 2007. Disponível em: <[http://www.haguejusticeportal.net/Docs/HJJ-JJH/Vol_2\(3\)/Tanaka%20Guyana-Suriname%20EN.pdf](http://www.haguejusticeportal.net/Docs/HJJ-JJH/Vol_2(3)/Tanaka%20Guyana-Suriname%20EN.pdf)>. Acesso em: 27 abr. 2015.

VASQUEZ, Patricia I. Energy and Conflicts: a growing concern in Latin America. **Inter-American Dialogue**. Working paper. November 2010. p. 1-11. Washington D.C., Inter-American Development Bank, 2010.